

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 354, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e incisos I e VI do art. 3º do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, Considerando o propósito de estreitar as relações institucionais e de compartilhar experiências voltadas ao desenvolvimento de projetos comuns com Advocacias Públicas de Estados estrangeiros e instituições similares, relativamente às respectivas competências e jurisdições; Considerando os acordos de cooperação técnica e científica firmados entre a Advocacia-Geral da União e Advocacias Públicas estrangeiras, e a conveniência de criar uma rede interinstitucional visando a múltipla colaboração e o aperfeiçoamento da defesa do Estado nacional nas mais variadas jurisdições, resolve: Art. 1º Designar o Advogado da União Marcelo Ribeiro do Val para atuar nas relações institucionais externas, como representante da Advocacia-Geral da União perante Advocacias Públicas de Estados estrangeiros, ou instituições similares, autorizando-o a promover tratativas voltadas a firmar e ampliar acordos vigentes com as referidas instituições, bem como a implementar projetos de cooperação já previstos em acordos atualmente vigentes, relativamente a assuntos de interesse da Advocacia-Geral da União. Art. 2º. Os projetos e tratativas de cooperação a que se referem o presente acordo deverão ser previamente submetidos ao Advogado Geral da União para a aprovação, assinatura e implementação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº - 434, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital PGF nº 4, de 24 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, Seção 3, fls.1-9, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, Seção 1, fls. 26-29, e a nomeação procedida pela Portaria nº 325/AGU, de 10 de junho de 2016, resolve: Art. 1º Lotar e fixar o exercício do Procurador Federal ADELAR DONATO SALVADOR, nomeado pela Portaria nº 325/AGU, de 10 de junho de 2016, no Escritório Avançado, na cidade de Altamira/PA. Art. 2º A posse do nomeado respeitará o disposto no §1º, do art. 13, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo se o nomeado optar por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, devendo se manifestar, por escrito, no ato da posse. Art. 3º O nomeado somente poderá tomar posse após o encaminhamento dos seguintes documentos para a Caixa Postal nº 8017 Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília / DF: I - cópias da documentação exigida para a posse, relacionada no Anexo I desta Portaria; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico

integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no Anexo II desta Portaria. Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão a expensas do nomeado, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 4º Eventuais dúvidas e omissões quanto ao disposto no artigo 3º serão dirimidas pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, por meio do eletrônico: cogep.dires@agu.gov.br. Art. 5º O nomeado deverá apresentar à autoridade que lhe dará posse, os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via e-mail, para a Coordenação-Geral de Pessoal da PGF, ass- pessoal.pgf@agu.gov.br, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, em envelope endereçado para a Caixa Postal informada no art. 3º. Art. 6º Os Anexos I e II desta Portaria serão publicados apenas no Suplemento do Boletim de Serviço da Advocacia Geral da União Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 220, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, homologados pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no DOU de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria MPOG nº 305, de 5 de setembro de 2014, publicada no DOU, de 8 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 55, e considerando ser vaga decorrente de vacância, de que trata a Portaria SGA nº 199, de 9 de junho de 2016, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, resolve: Art. 1º NOMEAR para o cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, a candidata relacionada no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

ANEXO

Candidata aprovada e classificada no certame Analista Técnico Administrativo

| Classificação | Inscrição | Nome                               | Nota |
|---------------|-----------|------------------------------------|------|
| 50º           | 452017894 | Raquel Santos Moura G. de Oliveira | 57   |

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

##### PORTARIA Nº - 464, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001095/2015-83, resolve EXONERAR, a pedido, DERMEVAL ROCHA DA SILVA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1508053, do cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Ilhéus/BA.

PAULO HENRIQUE KUHN

##### PORTARIA Nº - 465, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001095/2015-83, resolve NOMEAR SÉRGIO RIBEIRO LUZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1437174, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA.

PAULO HENRIQUE KUHN

**PORTARIA No - 466, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo 00433.001095/2015-83, resolve DISPENSAR, a pedido, OLIVA SILVA SODRÉ, Advogada da União, matrícula Siape nº 1341013, do encargo de substituta eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA.

PAULO HENRIQUE KHUN

**PORTARIA No - 467, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001095/2015-83, resolve DESIGNAR CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1323901, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO HENRIQUE KUHN

**PORTARIA No - 468, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00761.000064/2016-74, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES, matrícula Siape nº 1818874, código da vaga nº 470485, a contar de 07 de junho de 2016, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

PAULO HENRIQUE KUHN

**PORTARIA Nº 469, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001644/2016-48, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SUZANA GÔMARA, matrícula Siape nº 1096490, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 503169, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO HENRIQUE KUHN

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº - 92, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item I, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de novembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da servidora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado a este Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: ADRIENNE DE PAIVA FERNANDES Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II Matrícula: 1681679 Para: Advocacia-Geral da União Cargo a ser ocupado: Não especificado Prazo: Indeterminado Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente Processo nº: 01200.001416/2016-27 Art. 1º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão Cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 2º Cumpre ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANDERSON LOZI DA ROCHA

**SEÇÃO 3**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 20/2012. Nº Processo: 00549001680201152. DISPENSA Nº 58/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02692187000167. Contratado: UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020-2012, por mais 4 (quatro) meses, em razão das restrições financeiras, caso o Orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 8 (oito) meses, anexada a prévia certidão de disponibilidade orçamentária para o período suplementar. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 16/04/2016 a 15/04/2017. Valor Total: R\$384.763,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800225. Data de Assinatura: 14/04/2016. (SICON - 20/06/2016) 110161-00001-2016NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 7/2016**

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EIRELI - CNPJ 16.785.340/0001-05, itens 01 e 02; UNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP - CNPJ 10.628.191/0001-94, itens 3, 4 e 5. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDEC - 20/06/2016) 110161-00001-2016NE000096